

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 - E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

RELATÓRIO CONSOLIDADO
CONTROLE INTERNO
EXERCICIO — 2019



C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com



C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Entidade : Câmara Municipal de Anapu

Tema: Relatório Consolidado Contas Exercício 2019

Período : 01.01.2019 a 31.12.2019

Ordenador : João Batista Brito de Sousa

Controle Interno: Sandro Macedo do Nascimento

1 - Preâmbulo

O presente Relatório Consolidado do Controle Interno da Câmara Municipal de Anapu foi realizado com base nos dados acumulados constantes nas Prestações de Contas dos 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2019 (Consolidado).

Entre as atribuições do Controle Interno consta a analise do cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional, auxiliando quando necessário na função fiscalizadora do Legislativo Municipal, além de auxiliar na gestão de forma previa ou mesmo corretiva, evitando possíveis danos ao erário público.

2 - Do Controle Interno

Criado através da Resolução nº 004/2017, e encontra-se ativo conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/№	DATA	VIGÊNCIA
Ato de Nomeação	Portaria nº 005/2017	03/01/2017	
Funcionamento		Ativo	



C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

3 - Da Remessa da Prestação de Contas

ESPECIFICAÇÃO	PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	PRAZO LEGAL	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2019			30-05-2019	Entregue no prazo
2º Quadrimestre/2019			30-09-2019	Entregue no prazo
3º Quadrimestre/2019			30-01-2020	Entregue no Prazo

Nota: Atendido o Prazo regimental nos três quadrimestres.

4 - Da Dotação Orçamentária

CRÉDITOS	CRÉDITOS TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO		
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 0300/2018.	2.731.100,00	
(+) Suplementar	Decretos nº 00006, 8, 10, 13, 15 e 17/2019	420.000,00	
(-) Anulações	Decretos nº 00006, 8, 10, 13, 15 e 17/2019	420.000,00	
	TOTAL		

Nota: Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 e por Anulação no valor de R\$ 420.000,00, conforme demonstração no quadro acima.

5 - Do Duodécimo Repassado ao Legislativo

Especificação	Mês/ Ano	1º Quadrimestre	Mês/ Ano	2º Quadrimestre	Mês/ Ano	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2019	200.000,00	05/2019	200.000,00	09/2019	167.067,10	
Duodécimo	02/2019	200.000,00	06/2019	200.000,00	10/2019	197.783,45	
Duodécimo	03/2019	200.000,00	07/2019	167.067,10	11/2019	197.783,45	2.294.551,65
Duodécimo	04/2019	200.000,00	08/2019	167.067,10	12/2019	197.783,45	
TOTAL		800.000,00		734.134,20		760.417,45	

Nota: O Repasse de duodécimo se deu em conformidade com a norma vigente.

6 - PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.731.100,00	2.731.100,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	2.731.100,00	2.731.100,00
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	2.731.100,00	2.731.100,00

7 - DEMONST RAT IVO DAS DESP ESA S POR FUNÇ ÃO E CATE GOR IA ECONÔMICA.



C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Função C. Econômica	Dotação (Atualizada)	Valor Empenhado (No período)	Valor Liquidado (No período)	Valor Pago (No período)
01 - Legislativa	2.731.100,00	2.395.953,19	2.395.953,19	2.395.953,19
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00
31.90.11.00 - Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil	1.342.000,00	1.027.151,34	1.027.151,34	1.027.151,34
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	378.710,00	275.973,33	275.973,33	275.973,33
31.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	3.000,00	766,00	766,00	766,00
33.90.14.00 – Diária Civil	65.000,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	456.220,91	282.769,91	282.769,91	282.769,91
33.90.33.00 – Passag. e Despesas com Locomoção	74.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
33.90.36.00 - Out. Serv. De Terceiros - P. Física	40.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
33.90.39.00 - Out. Serv. De Terceiros - P. Jurídica	644.569,09	523.542,61	523.542,61	523.542,61
33.90.92.00 – Despesas de Exercício Anterior	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	2.731.100,00	2.395.953,19	2.395.953,19	2.395.953,19

8 – Do Balancete Financeiro Período de 01.01 a 31.12.2019

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa equivalente de Caixa	0,00
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	2.326.461,12
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	570.980,24
(=) Subtotal	2.897.441,36
(-) Despesas Orçamentária (Pagas)	2.295.087,61
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	602.353,75
(-) Devolução de Saldo	0,00
(=) Subtotal	2.897.441,36
(=) Saldo de Caixa equivalente de Caixa para exercício seguinte	0,00
(=) SALDO FINAL	0,00

Nota: Balancete Financeiro demonstra os saldos financeiros resultante da execução orçamentária de acordo com as normas legais.

9 - Do Pagamento de Diárias a Vereadores e Servidores.

BENEFICIADO Período de 01/01 à 31/12/2019	QTD	VALOR TOTAL
Vanda Bezerra da Silva dos Santos		350,00
João Batista Brito Sousa		3.950,00
Osmário Oliveira Evangelista		2.850,00
Alexandre dos Santos Silva		550,00
Marilene Carvalho da Silva Ferreira		450,00
Érika Jordana Sousa		450,00
TOTAL	-	8.600,00

Nota: O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 está de acordo com as necessidades das ações desenvolvidas pelos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. E dispondo dos valores de cada diária é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução 13/2019, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Anapu.



C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia,102, CENTRO CEP. 68.365.000 – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

10 - Dos Limites da Despesa de Pessoal no exercício.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	2.326.461,12	100
Limite Legal	1.606.186,15	70
Limite Executado	1.027.151,34	44,76

Nota: A despesa com pessoal durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019 atingiu o percentual de **44,76%** do total das transferências anual, estando em conformidade aos dispositivos da LRF.

O subsídio dos vereadores atende os preceitos legais, estando em conformidade com as normas estabelecidas.

12 - CONCLUSÃO

Conforme os dados apresentados, o Controle Interno constata, neste ato, que a Execução Orçamentária e Financeira realizada pela Administração da Câmara Municipal no período de 01.01 a 31.12.2019, encontra-se em conformidade com as normas vigentes, embora haja espaço para aprimoramento das ações administrativas, somos pelo Parecer Favorável à regularidade das contas do exercício em tela, estando dessa forma, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento pela Corte de Contas dos Municípios.

É o nosso parecer para as contas consolidadas do período de 01.01 a 31.12.2019.

Sandro Macedo do Nascimento
Controle Interno Câmara Municipal